



DECRETO Nº 2.435 de 16 de Abril de 2.020.

Dispõe a Prorrogação de Prazo do Processo Seletivo nº 001/2019.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, Prefeito do Município de Tabatinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Tabatinga

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado por um (01) ano, a contar de 16 de Abril 2020, A VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO 001/2019, para o preenchimento das funções de PEB I Educação Básica; PEB II - Educação Especial; PEB II - Geografia; PEB II - História; PEB II - Língua Portuguesa; PEB II - Matemática; PEB II - Ciências; PEB II - inglês e PEB II - Educação Física, conform preceitua o item 11.8 - do Capítulo 11 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2019.

Art3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabatinga, 16 de Abril de 2.020.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro de Decretos nº 30 e afixado no mural da Prefeitura.

ROSÂNGELA MARIA APARECIDA BARBOSA
CHEFE DE SETOR